

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**

*Dr. Gumercindo Muniz Sampaio*  
 - OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

**10514**

ficha

**01**

Guarujá, 07 de Março de 1978

**Imóvel:-** O apartamento nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Jurubatuba, situado a Avenida da Saudade nº 435, nesta cidade e comarca de Guarujá, confrontando na frente e à direita com áreas externas, à esquerda com o apartamento de final "3" do respectivo andar, área interna e com a escadaria que dá para a entrada, e nos fundos, com o apartamento de final "4" do respectivo andar contendo a área útil de 70,87 metros quadrados, a área comum de 9,42 metros quadrados e área de garagem de 20,31 metros quadrados, totalizando 100,60 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,0220% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.-

**Proprietária:-** OURO VELHO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Santos, a Rua Amador Bueno nº 38, 2º andar, conjunto 23, inscrita no CGC do MF. sob o nº 62.998.182/0001-99.-

**Registro Anterior:-** Transcrição nº 16.786 desta circunscrição.-

O Oficial

R.1/ 10.514

07 de Março de 1.978

Por escritura de 25 de janeiro de 1.978, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro nº 208, fls. nº 15, a proprietária acima qualificada transmitiu o imóvel acima por permuta à CASA GRANDE HOTEL S/A., com sede em São Paulo, a Avenida Europa nº 571, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.346.318/0001-13, pelo de Cr\$630.000,00.- Registrado por

R.02

15 de julho de 1999

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Guarujá-SP., nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. 340/97 e apensos 341/97 e 348/97), aos 03 de setembro de 1998, aditado aos 03 de dezembro de 1998, que a FAZENDA NACIONAL move contra CASA GRANDE HOTEL S/A., com sede em Guarujá-SP, à Avenida Miguel Estefno nº 1.087, Praia da Enseada, CGC/MF. nº 61.346.318/0001-13, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário José Agapito da Silva, RG. nº 8.299.601-5. (incluindo nesta penhora os imóveis objeto das matrículas nºs 10.515 e 10.516, deste Cartório). Valor da Causa: R\$89.656,03. Registrado por

afg

R.03

06 de agosto de 1999

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Guarujá-SP., nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. 342/97), aos 05 de fevereiro de 1999, aditado aos 21 de julho de 1999, que a FAZENDA

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**ONR**

NACIONAL move contra a CASA GRANDE HOTEL S/A., com sede em Guarujá-SP, à Avenida Miguel Estefno nº 1.087, Praia da Enseada, CGC/MF. nº 61.346.318/0001-13, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário José Agapito da Silva e Lourival de Pierre. (incluindo nesta penhora os imóveis objeto das matrículas nºs 10.515 e 10.516, deste Cartório). Valor da Causa: R\$46.022,98. Registrado por

*[Assinatura]* escrevente.

Av.04

08 de fevereiro de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Guarujá-SP, em 16 de dezembro de 2005, nos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 340/97 e desapensados 341/97 e 348/97), que a FAZENDA NACIONAL promove em face a CASA GRANDE HOTEL S/A., já qualificada, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.02 supra que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

*[Assinatura]*  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

Av.05

29 de outubro de 2008

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Guarujá-SP, aos 20 de agosto de 2008 nos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 342/97) que a FAZENDA NACIONAL promove em face de CASA GRANDE HOTEL S/A, já qualificada, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.03 supra que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

*[Assinatura]*  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

AV.6. Protocolo nº 431.114 de 15 de junho de 2021. Penhora. Conforme certidão expedida por 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, em 15/06/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00022358620198260223, requerida por VAGNER LINO DE FREITAS, CPF/MF nº

(continua na ficha 02)

Matrícula

10.514

Ficha

02

Guarujá, 25 de

junho

de 2021

512.434.158-00, contra **CASA GRANDE HOTEL S/A**, CNPJ/MF nº 61.346.318/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.436.574,96, incluído outro imóvel desta comarca. Depositário: A executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$647,41. Guarujá, 25 de junho de 2021. Selo digital nº 120469321WB000208465EJ214.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletônico de Imóveis

ONR